



**Portaria nº 498/2018, de 26 de SETEMBRO de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial <u>SI</u> .
Em <u>01</u> / <u>10</u> / <u>18</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR o inteiro teor da Portaria nº 409/18, de 31/08/2018**, que aposenta o senhor **EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES**, servidor da Câmara Municipal de Miracema.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema